Câmara Municipal de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

aprovado por 16 votos a 1 em 20-05-91

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 /91

Concede Diploma de "HONRA AO MÈRITO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

Artigo 1º- Fica concedido ao Sr.**TOBIAS SALGADO,** o Diploma de "HONRA AO MERITO", pelos inestimáveis serviços prestados à coletividade na área de assistência social.

Artigo 2º- O pergaminho correspondente à honraia de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene comemorativa do 286º Aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba, a ser realizada no dia 10 de julho.

Artigo 3º- As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 15 de maio de 1991.

VEREADOR MANOEL CESAR RIBEIRO FILHO

JUSTIFICATIVA: Submetemos à consideração dos nobres Vereadores, o nome do Sr.Tobias Salgado, para ser homenageado por esta Casa, com o Diploma de "Honra ao Mérito", por tudo que já fez em prol de nossa comunidade no campo da assistência social. O nosso homenageado pertenceu, por varios anos, à Mesa Provedora da Santa Casa de Misericordia local,onde desenvolveu um profícuo trabalho - junto aquela Instituição. Também exerceu a função de Secretário do SOS, colaborando com muita dedicação com as obras assistenciais. Atuou junto à Diretoriada Associação Atlética Ferroviária por cerca de 50 anos,contribuindo com os seus conhecimentos, para o desenvolvimento daquele Clube. O Sr.Tobias Salgado é pessoa muito conhecida em nossa sociedade pelas suas atividades, sendo merecedor dessa homenagem que estamos propondo. Assim contamos com o apoio dos nobres

Colegas para que o Poder Legislativo possa agraciar-lhe com um Diploma que representa o reconhecimento e a gratidão do povo de Pindamonhangaba pelo seu amor ao próximo.

O AUTOR